



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2215, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela portaria 534/2022, publicada no DOU em 01/04/2022, seção 2, p. 50, resolve:

Revoga a Portaria Nº 2222/2022, alterada pela Portaria Nº 2008/2023, referente a Comissão de Elaboração da Política Cultural da UNIFAL-MG, tendo em vista que os trabalhos da comissão se encerraram.

Esta portaria altera a portaria nº 2008/2023, de 17-08-2023.

GIOVANA DE FATIMA LIMA MARTINS

Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Pró-Reitora Adjunta de Extensão**, em 13/12/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413583** e o código CRC **AA68396E**.

